

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DA VALORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 23/02/2016, às 10:00 horas, na sala de vídeo conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede desta empresa, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, deu continuidade à licitação em epígrafe procedendo a abertura dos invólucros nº 4 – Proposta de Preços e demais procedimentos relativos à fase de Julgamento das Propostas de Preços apresentadas à CONCORRÊNCIA Nº 005/2015-EMAP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da EMAP, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram classificadas as empresas, conforme a seguir, com os seguintes percentuais:

QUADRO DE VALORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADAS					
LICITANTE	ITEM 14.3 DO EDITAL				Pontuação Final
	“a”	“b”	“c”	“d”	
IDEIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	50 %	2%	2%	7%	29
LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	40 %	3%	3%	8%	16
TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA	40 %	3%	3%	8%	16
VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	40 %	3%	3%	8%	16

A empresa AG10 PROPAGANDA LTDA – EPP foi declarada desclassificada, na forma do inciso I do art. 48 da Lei nº 8.666/93, por deixar de indicar na sua proposta de preços o percentual relativo aos trabalhos de arte e outros do item Reutilização de peças publicitárias – direitos autorais, constante do inc. I do subitem 2.1 do Modelo de Proposta de Preço (anexo III do edital). A Presidente da comissão efetuou com a licitante LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, § 1º, inciso II, tendo como referência a Proposta de menor preço entre as licitantes classificadas. O representante da empresa LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, em conformidade com o subitem “f” do item 19.4 do Edital, aceitou praticar o percentual de desconto de 50%, relativo à alínea “a” do subitem 14.3 do edital, e os honorários sobre os preços de serviços de 2%, 2% e 7%, relativos, respectivamente, às alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 14.3 do edital. Após a negociação foram classificadas as licitantes com a seguinte pontuação final:

QUADRO DE VALORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (APÓS A NEGOCIAÇÃO)					
LICITANTE	ITEM 14.3 DO EDITAL				Pontuação Final
	“a”	“b”	“c”	“d”	
LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	50 %	2%	2%	7%	29
IDEIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	50 %	2%	2%	7%	29
AG10 PROPAGANDA LTDA – EPP	40 %	3%	3%	8%	16
TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA	40 %	3%	3%	8%	16
VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	40 %	3%	3%	8%	16

Diante do resultado, a presidente da comissão declarou vencedora do julgamento final das propostas a empresa LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do site www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís-MA, 24 de fevereiro de 2016.

Jacqueline Campos Alves Costa
 Presidente da CSL/EMAP